



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 27/2022  
Objeto: Seguro para o prédio da Câmara de Indaial.



### **PARECER CONTÁBIL PARA A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022**

Foi submetido a este setor contábil pedido quanto à dotação referente ao Processo Licitatório nº 27/2022 – Termo de Dispensa nº 19/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro predial da sede da Câmara Municipal de Indaial.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana de parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$ 1.141,52 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme dotação abaixo especificada, visto que, no momento da aquisição, faz-se necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                         | <b>FONTE DE RECURSOS</b> |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 01.01.001.031.0001.2001.339039690000.01000000 –<br>Seguros em Geral | Ordinário                |

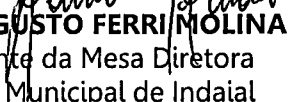
Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

  
**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026.372/O-2

#### **DEFERIMENTO:**

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 21 de outubro de 2022.

  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRI MOLINARI**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial